

## RESOLUÇÃO Nº 527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – julho a setembro/2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 256/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, registradas na ata nº 067/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – julho a setembro/2020.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 256/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – julho a setembro/2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH

**Parecer 256/2020**

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – julho a setembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se na sede do COMAS, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 056/2020 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – abril a junho/2020

**Considerações:** A Comissão analisou os documentos e identificou: Receita 2020: R\$ 33.810,00; Aplicação: R\$ 19,99; Pagamentos em 2020: R\$ 6161,04; Empenhos em 2020: R\$ 18.487,81; Saldo em 30/09/2020: R\$ 27.668,95.

A prestação apresentada contém resumo, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto e relatório de cumprimento do objeto.

Dos itens planejados, foram adquiridos apenas carne moída, iscas de carne, frango e ovos dentro do período de execução desta prestação de contas, pois eram itens com saldo nos registros de preços vigentes. Já os outros itens, pernil de porco, queijos e iogurtes precisaram de nova licitação cuja homologação ocorreu após o término do trimestre. Observamos também que os itens adquiridos foram entregues no Lar São Vicente seguindo regularmente o cronograma de entrega organizado pelo setor de nutrição/SDS e apresentado na prestação de contas.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a **aprovação** dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – julho a setembro/2020.

Novo Hamburgo, 08 de dezembro de 2020.

---

Anderson Fabiano Schenkel

---

Binô Maurá Zwetsch

---

Carlos Luiz Spengler

---

Daiane Cristina Fröhlich

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes